



PORTARIA Nº 146 – REITOR/2011

Altera a Portaria Nº 125 – REITOR/2011 que constitui e nomeia Comissão para estudo de viabilidade de atribuição de gratificação por produtividade aos servidores da UNIMONTES lotados no *Campus-Sede* e demais *Campi*, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando a necessidade de valorização dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear Comissão para realizar estudo de viabilidade para a implementação de Gratificação por Produtividade para os servidores lotados *Campus-Sede* e demais *Campi* da Unimontes.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

- I. **JUVENTINO RUAS DE ABREU JÚNIOR** - MASP 1046430-3, que a presidirá;
- II. **ALLYSSON DANILO DANTAS SILVA** - MASP 1061862-7;
- IV. **DARLY NUNES SANTOS** – MASP 10470201;
- III. **ETIANE RAMOS SOARES SIZÍLIO** – MASP 1061875-9;
- V. **ISABEL SOARES DE QUEIROZ** – MASP 1046782-7;
- IV. **JOELINA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ALMEIDA** - MASP 1046959-1;
- VI. **MARCUS MARTINS MACEDO** – MASP 1178262-0.

Parágrafo único. O prazo estabelecido para a análise pela Comissão de que trata o *caput* deste artigo é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a **PORTARIA Nº 125 - REITOR/2011**, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 05 de julho de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR